



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo definir as alterações que deverão ser realizadas no Projeto Final de Engenharia da ERS-483, no Trecho que compete à Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS, a fim de que o Projeto seja atendido pelo orçamento disponível para execução.

A Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS dispõe de um orçamento de R\$ 6.749.521,00, mais uma contrapartida de R\$ 50.000,00. A partir do projeto executivo elaborado pela Beck de Souza Engenharia Ltda, foram realizados dois estudos orçamentários, para trechos com extensões de 2,50 km e 3,07 km, com valores, respectivamente, de R\$ 7.914.482,92 e R\$ 11.489.293,94.

O projeto foi licitado (052/2024), para a execução do trecho de 2,50 km, porém a licitação fracassou. A partir de então, viu-se a necessidade de uma readequação do trecho, a fim de que a futura licitação tenha sucesso.

Em 11/07/2024, foi emitido ofício pelo DAER/RS, autorizando a Prefeitura Municipal a realizar as adaptações necessárias para enquadrar o segmento a ser executado no orçamento disponível. As adaptações devem visar à compatibilização do segmento a ser executado com o recurso disponível, sem alterar as características da geometria do projeto que possam comprometer a classe da rodovia.

O Responsável Técnico contratado deverá elaborar nova Planilha Orçamentária, considerando a remoção de itens que não descaracterizem a classe em que a rodovia foi projetada (Classe III), como defensas e sarjetas, e que o Trecho seja executado com a maior extensão possível. O Responsável Técnico deverá documentar, que os itens suprimidos serão executados pela Prefeitura Municipal em outra licitação, em outro momento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

PODER EXECUTIVO

Em caso de, após a remoção de defensas e sarjetas, a Planilha Orçamentária continuar não se encaixando ao orçamento disponível, o Responsável Técnico poderá sugerir a supressão de outros itens não essenciais que foram incluídos no Projeto Executivo.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

- Elaboração de Planilha Orçamentária utilizando a última Referência disponibilizada pela Caixa Econômica Federal, com elaboração de estudos relacionados a remoção de itens não essenciais à rodovia e com a maior extensão possível, fazendo com que o orçamento disponível esteja adequado à execução do Projeto;
- Elaboração de documento informativo listando os itens suprimidos do Projeto Executivo original, e esclarecendo que serão executados pela Prefeitura Municipal em outra licitação;
- Elaboração de Memorial Descritivo com referência ao Projeto Executivo, informando a extensão do Trecho a ser executado, bem como as suas características;
- Todos os elementos devem possibilitar a posterior licitação da execução da obra de pavimentação, seguindo as diretrizes pertinentes ao objeto.

3 LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 LOCAL

A entrega da Planilha Orçamentária deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

PODER EXECUTIVO

3.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

- A entrega da Planilha Orçamentária e todas as documentações, cópias, taxas, ART quitadas, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS;
- A Planilha Orçamentária e demais documentos elaborados deverão ser entregues em modo digital;
- O pedido, ou a convocação, será feito, desde que haja necessidade, tão logo seja homologada a presente licitação, mediante solicitação ou convocação da Secretaria Municipal correspondente;
- A entrega do objeto deverá ser efetuada no Local estabelecido neste termo.

4 PRAZOS DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega deverá ser feita em até 15 dias a contar da data de assinatura do contrato. Sendo que, poderá ser prorrogado levando-se em conta as complementações ou documentações solicitadas.

5 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER

O Responsável Técnico deverá garantir a qualidade do Objeto, devendo atender a legislação, normas pertinentes e manter o Projeto Executivo enquadrado na Classe III.

No caso de má execução, o Responsável Técnico deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

PODER EXECUTIVO

6 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, que poderá solicitar alterações.

O Responsável Técnico deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representa-lo sempre que for necessário.

A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro Servidor designado para este fim.

O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cruzaltense/ RS, 31 de julho de 2024.

Responsável Técnico
Gabriel Silva Peter
Engenheiro Civil – CREA/RS 233791

Joarez Luís Sandri
Prefeito Municipal em Exercício